

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 4/2005 de 4 de Janeiro de 2005

Obtida a autorização do Conselho de Administração da LUSA – Agência de Notícias de Portugal, SA;

Obtida a concordância do Vice-Presidente do Governo Regional;

Assim,

1. Nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região, com adaptações, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, determino que o Jornalista Afonso Alberto Pereira Pimentel, seja requisitado à LUSA – Agência de Notícias de Portugal, SA, de que é funcionário, para exercer funções na Presidência do Governo Regional dos Açores;
2. A requisição terá a duração de quatro anos, produzindo efeitos a partir da data do presente despacho, por urgente conveniência de serviço;
3. O requisitado auferirá uma remuneração mensal idêntica à que auferir na LUSA, no montante de € 2.619,92, correspondendo € 2.127,37 ao vencimento base, € 122,10 ao subsídio de alimentação e € 43,70 a subsídio de transporte, sendo os respectivos encargos suportados pelo Orçamento da Presidência do Governo Regional.
4. A referida remuneração será atualizável em função das alterações que se verificarem no serviço de origem do requisitado.

16 de Dezembro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.